



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

### **Sobre a cooperação entre Hong Kong e Macau no desenvolvimento do turismo**

No recente encontro entre o Chefe do Executivo de Macau, Ho Iat Seng, e o Chefe do Executivo de Hong Kong, John Lee, foi abordada a cooperação entre Hong Kong e Macau em diversos domínios e discutida, de forma aprofundada, a promoção da cooperação entre as duas regiões no desenvolvimento do sector do turismo, o alargamento das fontes de clientes do exterior e a atracção de mais turistas estrangeiros. Com a estabilização da pandemia em todo o mundo, vários dos países e regiões, onde o sector do turismo se afigura como uma das indústrias principais, lançaram diversas medidas para atrair turistas. Hong Kong e Macau são regiões administrativas especiais do país, ficam perto uma da outra, são cidades nucleares no âmbito da estratégia estatal da Grande Baía Guangdong-HongKong-Macau, e têm fama mundial como cidades turísticas, portanto, têm de, evitando concorrências, alcançar a cooperação e criar melhores oportunidades e futuro no tocante ao desenvolvimento do sector do turismo.

De facto, depois de terem acompanhado a política do país, de levantamento das restrições nas passagens fronteiriças, Hong Kong e Macau lançaram várias políticas e medidas de apoio ao sector do turismo, por exemplo, “*Hello Hong Kong*” e “*HKGoodies*”, por parte de Hong Kong, e o Plano de apoio financeiro ao turismo, o “*Macau Treat*” e as “Ofertas para consumo dos visitantes em Macau”, por parte de Macau, e em ambos os casos, as medidas de benefício abrangem todas as vertentes relacionadas com o turismo, nomeadamente, refeições, alojamento, transportes,



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

visitas, compras, etc. Apesar das semelhanças entre Hong Kong e Macau ao nível da língua, cultura, etc., os produtos turísticos possuem características diferentes. Antes da pandemia, era frequente os turistas, quer do exterior quer do Interior da China, juntarem Hong Kong e Macau nos seus planos de viagem, portanto, há condições e vantagens natas para a cooperação entre as duas regiões no âmbito do turismo. Assim sendo, o que merece a nossa atenção é a questão de saber como conjugar os pontos comuns em termos das políticas das duas regiões para, através da complementaridade das vantagens, conseguir um aproveitamento mais eficaz dos recursos, a fim de atrair turistas a efectuarem viagens “multi-destinos”, abrangendo Hong Kong, Macau e até a Grande Baía.

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. A entrada em funcionamento da Ponte Zhuhai-Hong Kong-Macau veio destacar ainda mais a proximidade geográfica entre Hong Kong e Macau e reforçou, em termos dos transportes, a articulação com as cidades do Interior da China que integram a Grande Baía. No recente encontro entre os chefes do executivo das duas regiões, foi discutido o aumento da utilização daquela ponte. No que diz respeito ao aproveitamento das vantagens trazidas por aquela obra estatal no âmbito dos itinerários “multi-destinos”, qual foi o resultado que as autoridades obtiveram nas discussões com Hong Kong e as cidades do Interior da China? E de que planos em concreto dispõem?
2. Depois do recente levantamento das restrições nas passagens fronteiriças, Hong Kong e Macau lançaram várias medidas de benefício ao turismo envolvendo refeições, alojamento, transportes, visitas, compras, etc., e até, por exemplo, descontos nos bilhetes de avião. Com vista a um aproveitamento



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

mais eficaz dos recursos turísticos das duas regiões, de que ideias e planos dispõem as autoridades em relação à realização conjunta de actividades para promoção do turismo e à atribuição de benefícios, para atrair turistas do exterior a visitarem Hong Kong e Macau com itinerários “multi-destinos”?

3 de Março de 2023

**A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,  
Wong Kit Cheng**